

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### DIREITO

2026

---

#### PROVA 329

---

12º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Direito, a realizar, em 2026, nomeadamente:

- Tipologia da prova (Escrita, Escrita e Oral, Escrita e Prática, Oral):
  - a) Objeto de avaliação
  - b) Características e estrutura da prova
  - c) Critérios gerais de classificação
  - d) Material
  - e) Duração

- **Tipologia da Prova: Escrita**

#### **a) Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Direito para o 12º ano.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma única prova escrita de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e as competências no Programa, dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecido.

A prova tem como referência o programa de Direito em vigor.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Constituem objeto de avaliação da Prova de Equivalência à Frequência, as aprendizagens a seguir especificadas.

#### **Competências:**

- Articulação de conteúdos estudados nas diferentes unidades letivas do programa;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos legais, pareceres, acórdãos, sentenças);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos, pareceres, acórdãos, sentenças);
- Utilização correta e adequada da terminologia técnico-jurídica;
- Identificação, definição, explicação e relação de conceitos;
- Explicação e justificação de afirmações recorrendo ao acervo científico da disciplina;
- Identificação, caracterização e relação de problemas sociais com relevância jurídica;

- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e adequado conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e com utilização adequada da terminologia técnico-jurídica).

### Conteúdos

Os conhecimentos referem-se aos conteúdos das unidades que constituem o Programa de Direito e que a seguir se elencam.

**Quadro 1- Identificação dos temas e unidades letivas**

<p><b>TEMA 1</b> O Homem, a Sociedade e o Direito</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A problemática da ordem social               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. A natureza social do Homem</li> <li>1.2. A necessidade da existência do Direito</li> <li>1.3. As diversas ordens sociais normativas</li> <li>1.4. O Direito como produto cultural</li> <li>1.5. O Direito e a evolução social</li> </ol> </li> <li>2. A pessoa, fundamento e fim da ordem jurídica               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Noção de personalidade jurídica</li> <li>2.2. Direito Constitucional – conceito e importância</li> <li>2.3. os direitos fundamentais dos cidadãos - direitos, liberdades e garantias</li> <li>2.4. A problemática dos Direitos do Homem</li> </ol> </li> </ol>
<p><b>TEMA 2</b> O Direito e a Organização da Sociedade</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Direito Público e Direito Privado               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Classificação dos diversos ramos do Direito</li> </ol> </li> <li>2. Noção e elementos do Estado</li> <li>3. Poderes e funções do Estado</li> <li>4. Órgãos de soberania</li> <li>5. Do Estado de Direito ao Estado Social de Direito</li> </ol>
<p><b>TEMA 3</b> Comunidade Internacional</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Direito Internacional               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Relações Internacionais</li> <li>1.2. Direito Internacional</li> </ol> </li> <li>2. Direito da União Europeia               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Tratados institutivos</li> <li>2.2. Alargamento da União Europeia e saída do Reino Unido</li> <li>2.3. Processo de integração Europeia</li> <li>2.4. Instituições e órgãos da União Europeia</li> <li>2.5. Direito da União Europeia e Direito Interno</li> </ol> </li> </ol>

<p><b>Tema 4</b> As fontes do Direito</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Lei</li> <li>2. Costume</li> <li>3. Jurisprudência</li> <li>4. Doutrina</li> <li>5. Tratados Internacionais</li> </ol>
<p><b>Tema 5</b> Relação jurídica</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Direitos e deveres jurídicos <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Relação jurídica – noção</li> <li>1.2. Direito subjetivo e dever jurídico</li> <li>1.3. Direito potestativo e sujeição</li> <li>1.4. Classificação de Direitos subjetivos</li> </ol> </li> <li>2. Elementos da relação jurídica <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Sujeitos</li> <li>2.2. Objeto</li> <li>2.3. Facto jurídico</li> <li>2.4. Garantia</li> </ol> </li> </ol>
<p><b>Tema 6</b> As profissões jurídicas e parajurídicas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Profissões jurídicas <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Juízes</li> <li>1.2. Magistrados do Ministério Público</li> <li>1.3. Advogados</li> <li>1.4. Solicitadores</li> <li>1.5. Agentes de execução</li> <li>1.6. Notários</li> <li>1.7. Conservadores</li> <li>1.8. Oficiais de justiça</li> </ol> </li> <li>2. Profissões parajurídicas <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Diplomatas</li> <li>2.2. Deputados</li> <li>2.3. Governantes</li> <li>2.4. Autarcas</li> </ol> </li> </ol>

**b) Características e estrutura da prova**

A prova tem quatro grupos de itens.

Alguns dos grupos e/ou alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais textos.

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta

restrita e de resposta extensa).

A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Cada um dos grupos de itens pode incidir sobre qualquer um dos referidos temas do programa.

Todas as questões são de resposta obrigatória.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 2 e 3:

**Quadro 2- Tipologia, número de itens e respetiva cotação**

<b>Tipologia</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em pontos)</b>
Itens de escolha múltipla	20	3
Itens de construção	8	10, 15, 20 ou 25

**Quadro 3 – Valorização dos itens na prova**

<b>Tipologia de itens</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação</b>
Itens de seleção	Grupo I (20 itens)	60 pontos
Itens de construção (resposta restrita e resposta extensa)	Grupo II (3 itens)	50 pontos
	Grupo III (2 itens)	45 pontos
	Grupo IV (3 itens)	45 pontos

A prova é cotada para 200 pontos, correspondente a 20 valores.

### **c) Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Apenas será considerada correta a grafia em conformidade com o Acordo Ortográfico em vigor.

#### **Itens de seleção: Escolha múltipla**

Na resposta aos itens de escolha múltipla, a cotação total do item é atribuída às respostas

que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há classificações intermédias.

### **Itens de construção**

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia sociológica;
- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item.

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível um de desempenho no domínio específico da disciplina.

Os critérios de classificação de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação destas competências contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item.

### **d) MATERIAL**

O(a) examinando(a) apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor.

### **e) DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.